**EDITAL Nº 001-SEAA/G/UNICENTRO, DE 30 DE MAIO DE 2022**

ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* **EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EaD, NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB**

O Vice-Diretor do SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno para a função de Coordenador do **Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica,** na modalidade de Educação a Distância (EaD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, ofertados em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado para a função de Coordenador do **Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica,** na modalidade de Educação a Distância, EaD, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pelos seguintes documentos: Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 O período da vigência da coordenação de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/UNICENTRO, será para quatro anos sendo possível a recandidatura para recondução;

1.2.1 Em caso de edição de Portaria que substitua a Portaria nº 102-CAPES, de 10 de maio de 2019, e altere o prazo de vigência da coordenação de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB/UNICENTRO, prevalece o novo prazo de mandato estabelecido em legislação ulterior.

## 2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Cabe ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), conforme Art. 6º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº 66-CEPE/UNICENTRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, promover uma sequência de Atos administrativos que operacionalizem, independentemente do método, escolha

criteriosa e fundamentada de professores para atuarem como bolsistas na qualidade de professores formadores no **curso de especialização *Lato Sensu* em Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica.**

2.2 Todos os Atos praticados ao longo do Processo Seletivo Simplificado serão, devidamente, registrados no Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G) e, após o final do Processo Seletivo Simplificado, o resultado deverá ser comunicado pelo Vice-Diretor do Setor à Coordenação Geral UAB.

2.3 Este processo tem a validade de 30 dias para a inscrição a contar da data de sua publicação, seguidos os demais trâmites, e será divulgado no Portal do NEAD/UNICENTRO: https://ead.unicentro.br/editais/

## 3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

3.1 Poderá concorrer à vaga de bolsista ofertada neste Processo Seletivo somente o (a) candidato a) que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

3.1.1 Ser docente efetivo da UNICENTRO e atuar no Departamento que abriga o Curso;

3.1.2 Ter pelo menos 01 (um) ano de atuação na Docência do Ensino Superior;

3.1.3 Atender os critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa.

3.1.4 a) **Coordenadoria do Curso I:** valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) concedido para atuação em atividades de coordenação dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida a experiência 03 (três) anos no magistério superior;
b) **Coordenadoria do Curso II:** valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades de coordenação dos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo exigida formação em nível de Mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

3.2 As atribuições da Coordenação do Curso são estabelecidas em Termo de Compromisso e compreendem:

**I - Das atribuições Institucionais:**

a) Responder pelo curso frente as chefias imediatas;

b) Participar de reuniões e de encontros de trabalho promovidos pela instituição ou pelos responsáveis pelo UAB/UNICENTRO;

c) Auxiliar no planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de estudantes;

d) Selecionar, por edital, os professores para ministrar as diferentes disciplinas (módulos) do curso e os tutores que atuarão no curso;



Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

e) Apoiar as ações realizadas pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da UAB/UNICENTRO;

f) Elaborar e aplicar periodicamente a autoavaliação institucional, junto à equipe responsável;

g) Colaborar no trabalho da equipe responsável pelo Monitoramento e Avaliação dos cursos na UAB/UNICENTRO;

h) Participar das reuniões promovidas pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta da UAB/UNICENTRO;

i) Articular-se com o coordenador de polo para orientá-lo a respeito da sistemática de funcionamento do curso;

j) Fazer visitas periódicas, ou quando necessárias, aos polos onde o curso está sendo oferecido a fim de observar o andamento do curso e as condições do mesmo em relação às instalações físicas e de pessoal de forma a garantir o bom funcionamento do curso no polo;

k) Auxiliar a Coordenação Geral e a Coordenação Adjunta da UAB/UNICENTRO na elaboração da planilha financeira do curso;

l) Solicitar a Coordenação Geral UAB/UNICENTRO que proceda o cadastramento dos professores e dos tutores não cadastrados no sistema de bolsas da CAPES;

m) Informar para a Coordenação Geral UAB/UNICENTRO a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento.

**II - Das atribuições pedagógicas:**

a) Acompanhar a execução do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em sua integralidade e quando for o caso propor adequações à legislação vigente;

b) Coordenar a preparação das salas virtuais;

c) Organizar e acompanhar a gravação de videoaulas;

d) Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;

e) Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do estudante;

f) Participar e colaborar para a realização da capacitação de tutores para atuarem na implementação do PPC, junto ao estudante;

g) Coordenar e acompanhar as atividades acadêmicas do curso;

h) Realizar reuniões periódicas com a equipe envolvida para avaliar o curso;

i) Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas pela UAB/UNICENTRO;

j) Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;



Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

k) Participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do estudante;

l) Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;

m) Discutir e definir com os professores e a gestão da UAB/UNICENTRO, as diretrizes norteadoras, os princípios e os valores que devem perpassar o conteúdo do material didático buscando torná-lo apropriado para a Educação a Distância (EaD);

n) Reelaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, a dinâmica da docência e, de maneira especial, o sistema de acompanhamento e avaliação da aprendizagem do estudante, ao longo do curso;

o) Acompanhar o registro acadêmico dos estudantes matriculados no curso;

p) Elaborar e apresentar o calendário do curso;

q) Apresentar à coordenação da UAB/UNICENTRO planejamento de viagens de sua equipe para os polos, de viagens para participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos no campo da EaD, previsão de materiais de apoio necessários ao desenvolvimento do curso, entre outros;

r) Participar de reunião de trabalho com a coordenação da UAB/UNICENTRO;

s) Convocar e realizar reunião de toda sua equipe de trabalho;

t) Orientar, acompanhar, apoiar e avaliar o trabalho dos professores no curso;

u) Monitorar a presença e a intervenção do docente no ambiente virtual de aprendizagem;

v) Apresentar anualmente à UAB/UNICENTRO relatório de acompanhamento do Curso, no que tange as ações do Coordenador Curso, referente às atividades do curso;

w) Apresentar, anualmente, à UAB/UNICENTRO relatório pedagógico, referente às atividades do curso para compor o relatório, a ser enviado ao órgão financiador;

x) Acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, dos professores e dos coordenadores de polo em relação ao curso.

## 4 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS INTEGRANTES DO SISTEMA UAB

4.1 Considerando Art. 8º da Portaria 183/2016, os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à IES o Termo de Compromisso, expresso nas seguintes obrigações:

a) realizar, sem prejuízo de outras exigências da UNICENTRO, as atividades descritas no Termo de Compromisso;

b) manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a Coordenação UAB;

c) observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;

d) se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;

e) participar, quando convocado pela CAPES, de comissão *ad hoc*, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;



Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

f) devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

g) firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

h) disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos a partir desta portaria. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria, na modalidade declarada pelo bolsista. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

4.2 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

## 5 DAS INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

5.1 As inscrições para participação neste processo seletivo são gratuitas. Os interessados deverão se inscrever no site de inscrição: https://evento.unicentro.br/site/seaa_gp/2022/1, no **período de 30 de maio de 2022 a 29 de junho de 2022**. O candidato deve enviar em arquivo único, em formato "PDF", a documentação exigida, sendo:

a) Fotocópia do Documento de Identidade ou documento equivalente com fotografia;
b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Ficha de Inscrição devidamente **datada** e assinada;
d) Declaração da Pró-reitora de Recursos Humanos ou documento equivalente que comprove a atuação como professor efetivo da UNICENTRO;
e) Cópia de diplomas e certificados referente à formação acadêmica, conforme Anexo I;
f) Comprovante de experiência de magistério superior de no mínimo um ano para coordenador nível II e no mínimo três anos para coordenador nível I, conforme exigência estabelecida na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016;
g) Cópia de documentos que atestem atividades docentes e outras atividades profissionais (contratos de trabalho, declarações, comprovantes de pagamento, contracheques), conforme atividades descritas no Anexo I.

5.2 Encerrado o prazo de inscrição, o Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G) juntamente com a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado para Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica na modalidade de Educação a Distância no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil -UAB, procederá à análise da consistência ou não das inscrições para expedir o Ato de Homologação.

5.3 Para a homologação das inscrições serão verificados:

a) Tempestividade da inscrição;
b) Preenchimento do requerimento de inscrição e documentos anexados.

5.4 Uma vez cumprida a etapa de 30 dias de inscrição, no dia 1º de julho de 2022 será publicado o Edital de Homologação das Inscrições, no site https://ead.unicentro.br/editais/ e em outros espaços físicos do Setor.

5.5 Da homologação caberá pedido de recurso sem efeito suspensivo daqueles que, eventualmente, não figuraram no edital de homologação até o dia 5 de julho de 2022.

5.6 Os recursos devem ser fundamentados e encaminhados para o Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, *Campus* CEDETEG.

5.7 Após análise, os pedidos de recursos serão respondidos conforme cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

## 6 DA SELEÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

6.1 A seleção para os candidatos a Coordenação de Curso na modalidade de Educação a Distância será realizada em 2 Fases, sendo a Fase I, operacionalizada por meio da análise de currículo e a Fase II, por meio de Entrevista, sendo ambas as fases realizadas por Comissão Examinadora constituída por três (3) servidores da UNICENTRO, designados pelo Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G).

6.2 Na Fase I, a análise de currículo dos candidatos contempla a conferência dos documentos e avaliação, com pontuação máxima de 70 pontos, distribuídos da seguinte forma:

| CRITÉRIO | AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO | PONTOS |
|---|---|---|
| Formação Acadêmica<br><br>(até 30 pontos) | Doutorado | 10 |
| | Mestrado | 10 |
| | Especialização em cursos da área de Ciências Sociais e Aplicadas /ou Ciências Exatas e da Terra. | 05 |
| | Outra Graduação (não utilizada para inscrição) | 05 |
| | Subtotal | 30 |
| Atividades docentes e outras atividades profissionais pertinentes<br><br>(até 40 pontos) | Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior presencial) | 10 |
| | Docência no Ensino Superior (Experiência no ensino superior à distância) | 10 |
| | Experiência em Coordenação de Curso na educação a distância | 15 |
| | Outras atividades profissionais realizadas na modalidade de educação a distância. | 05 |
| | Subtotal | 40 |
| **Pontuação total** | | **70 pontos** |

6.3 Na Fase II, a entrevista será realizada por Comissão Examinadora constituída por três (3) servidores da UNICENTRO, terá como pontuação máxima de 30 pontos e será realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2022.



Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

6.4 Será selecionado para atuar como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, o candidato que obtiver o maior número de pontos somadas as Fases I – Análise de Currículo e Fase

II – Entrevista.

6.5 Em caso de empate entre candidatos serão observados o critério de maior idade.

**7 DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:**

7.1 O Edital será divulgado até o dia 14 de julho de 2022, no site https://ead.unicentro.br/editais/ e em outros espaços de divulgação da UNICENTRO, como forma de publicização.

7.2 Caberá pedido de recurso do resultado via protocolo digital direcionado ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), devidamente fundamentado e explicativo, quanto à pontuação atribuída, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.2 ou que forem apresentados fora do prazo não serão analisados.

7.4 As respostas dos pedidos de recursos serão publicadas conforme cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

7.5 O resultado da classificação dos candidatos será publicado, conforme cronograma (Anexo II) deste Processo Seletivo Simplificado.

**8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Em qualquer tempo, o presente Edital pode ser prorrogado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 O Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, pode editar Atos específicos e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.3 O Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

8.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

8.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita as disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas pela DED/CAPES e o interesse e conveniência do NEAD/UAB.



Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

8.6 O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

8.7 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente documento.

8.8 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site www.ead.unicentro.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e também em espaços de publicação de editais da UNICENTRO.

8.9 Os candidatos classificados neste processo seletivo podem ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital e, pelos demais documentos da CAPES que terão ciência e assinarão.

8.10 Este processo seletivo terá validade de 48 meses, após homologação.

8.11 Outras informações podem ser obtidas no Setor de Ciências Agrárias e Ambientais (SEAA/G), pelo telefone (42) 3629-8111 ou no NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, pelo telefone (42) 3621-1333.

Gabinete do Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Luiz Gilberto Bertotti
Vice-Diretor do SEAA/G.



Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 - Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* CEDETEG:** Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

## ANEXO I - EDITAL Nº 001-SEAA/G/UNICENTRO, DE 30 DE MAIO DE 2022

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

## FICHA DE INSCRIÇÃO / FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

**Coordenador do Curso: Especialização *Lato Sensu* em Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica**

**Nome completo:**

**Link do currículo *Lattes* atualizado:**

| **Formação Acadêmica**<br>Anexar documentações comprobatórias | |
|---|---|
| **Titulação** | **Descrição** |
| Doutorado | |
| Mestrado | |
| Especialização | |
| | |
| Graduação | |
| | |
| | |

| **Docência Ensino Superior (Experiência no ensino superior e/ou na modalidade de educação a distância)**<br>Anexar documentações comprobatórias | |
|---|---|
| **Item** | **Descrição** |
| **1** | |
| **2** | |
| **3** | |
| **4** | |
| **5** | |

| Experiência na Educação a Distância<br>Anexar documentações comprobatórias | |
|---|---|
| **Item** | **Descrição** |
| **1** | |
| **2** | |
| **3** | |
| **4** | |
| **5** | |

| Produção de disciplinas e materiais didáticos para a EaD<br>Postar documentações comprobatórias ou o link dos materiais didáticos que se encontrem em repositórios, canais ou similares | |
|---|---|
| **Item** | **Descrição** |
| **1** | |
| **2** | |
| **3** | |
| **4** | |
| **5** | |

| Publicações científicas ou técnicas na área de EaD<br>Anexar documentações comprobatórias | |
|---|---|
| **Item** | **Descrição** |
| **1** | |
| **2** | |
| **3** | |
| **4** | |
| **5** | |

Data: ____/____/_____

Assinatura do candidato

## ANEXO II - EDITAL Nº 001-SEAA/G/UNICENTRO, DE 30 DE JUNHO DE 2022

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

## CRONOGRAMA

| Ordem | ATIVIDADES | DATAS |
|---|---|---|
| 1º | Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais | 30/5/2022 |
| 2º | Período de Inscrições | 30/5/2022 a 29/6/2022 |
| 3º | Publicação do Edital da homologação das inscrições | 1º/7/2022 |
| 4º | Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas | 5/7/2022 |
| 5º | Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições | 6/7/2022 |
| 6º | Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos | 6/7/2022 |
| 7º | Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo | 12 a 13/7/2022 |
| 8º | Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo | 14/7/2022 |
| 9º | Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo | 15 a 19/7/2022 |
| 10º | Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do Currículo | 20/7/2022 |
| 11º | Publicação do resultado do Processo Seletivo | 20/7/2022 |